



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 035 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ementa: Decreta alteração do horário de expediente durante as festas de fim de ano e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRMV/AM, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em virtude das festas de fim de ano, decreta o horário de expediente das 08h:00 às 12h:00, de 19 a 22/12/2016 e ponto facultativo dia 23/12/2016.

Art. 4º - Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesta data ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 16 de dezembro de 2016.

Méd. Vet. Carlos Augusto Machado Carneiro
CRMV/AM Nº 00237
Presidente